



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2020-PRA, DE 25 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando que a operacionalização do RDC eletrônico no sistema Comprasnet somente pode ser feita pelo presidente da comissão de licitação.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, conforme disposto no artigo 34 da Lei nº 12.462/2011 e conforme sugerido no Documento SEI nº 1171087 do processo nº 23075.047740/2018-79 para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para promover o RDC – Regime Diferenciado de Contratações - Edital 011/2019:

- a) Everaldo José dos Santos - Matrícula 205506.
- b) Sandra Mara Reis dos Santos - Matrícula 203365.
- c) Rosieli Goncalves Tracz - Matrícula 206978.

II- Revogar a Portaria 387/2019-PRA, de 30 de setembro de 2019.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 29/05/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2704903** e o código CRC **2A5782A8**.